
PORTARIA Nº: 146/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS, nos termos do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, ao servidor municipal **EPITÁCIO MONTEIRO DE FARIA NETO**, matrícula 1476, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 2022/2023, com gozo no período de 15 de maio a 13 de junho 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 09 de maio de 2023.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal